



Resolução nº 015/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando o parecer da *Comissão Transitória para Organização do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar* de São José dos Pinhais quanto aplicação de Avaliação de Perfil Psicológico aos candidatos e deliberação via whatsapp, em 16 de março de 2023:

Considerando que na Resolução nº 13/2023 – CMDCA/SJP o valor do orçamento aprovado inclui essa avaliação específica e que a mesma não está contemplada na legislação local e, portanto, não poderá ser aplicada.

RESOLVE:

RETIFICAR a Resolução nº 13/2023 – CMDCA/SJP que aprova a contratação da empresa **Emancipar Assessoria e Consultoria Ltda.** para prestar assessoria técnica para todas as etapas do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar de São José dos Pinhais, previsto para ser realizado de abril a dezembro de 2023 e **INFORMAR o novo valor da contratação:**

Valor do orçamento: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA